



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao senhor: **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, empregado da CTIS, colaborador eventual, no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 06 a 10 de novembro de 1995, data em que estará em **BRASÍLIA - DF**, para participar do Treinamento em Administração do Sistema UNIX.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.